Mensagem nº 048-GP/2021
Em 26 de julho de 2021

A sua Excelência,
Senhor **Ver. André Luiz Baier**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, Nobres Edis:

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação apurado no primeiro semestre de 2021, no valor de **R$ 6.526.286,77** (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais, setenta e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas diversas.

Esperando que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa de Leis, solicitamos sua apreciação.

Palácio 21 de julho, em 26 de julho de 2021.

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
em 28/07/21 as 12:00 hrs.
Laucimar Elias
C.M.N.M

MARCELIO RODRIGUES
UCHOA:38994305220

Assinado de forma digital por MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220
Dados: 2021.07.29 11:57:33 -04'00'

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 048-GP/2021
Em 26 de julho de 2021

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.657/GP-2020, de 16 de dezembro de 2020.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação apurado no primeiro semestre de 2021, no valor de **R$ 6.526.286,77** (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais, setenta e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas diversas.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.3010020.2051	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA**	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	2.120.000,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa	1.400.000,00
3.3.90.46	Auxílio alimentação	50.000,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa física	170.000,00
	SUB TOTAL	**3.760.000,00**
02.03.00	**SEC. MUN. DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
04.1220009.2017	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMAD**	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	103.504,59

04.1220006.1012	**CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS**	
4.4.90.51	Obras e instalações	367.236,32
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	79.268,06
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	390.545,86
	SUB TOTAL	**1.040.554,83**
02.12.00	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANSP. E TRÂNSITO**	
04.1220004.2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMOSP**	
3.3.90.30	Material de consumo	580.000,00
04.1220011.2019	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN**	
3.3.90.30	Material de consumo	200.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	250.000,00
04.1220004.1277	**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS CV. 907068/2020/MAPA**	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	19.100,00
04.1220004.1006	**CONATR. AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
4.4.90.51	Obras e instalações	200.000,00
	SUB TOTAL	**1.249.100,00**
02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.1220026.2123	**APOIO FINANC. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES**	
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610015.2029	**MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO 25%**	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	435.000,00
02.10.00	**SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.2440021.1278	**CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS**	
4.4.90.51	Obras e instalações	39.631,94
	TOTAL GERAL	**6.526.286,77**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021**).

Palácio 21 de Julho, em 26 de julho de 2021.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220

Assinado de forma digital por MARCELIO RODRIGUES UCHOA:38994305220
Dados: 2021.07.29 11:57:13 -04'00'

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Balancete da Receita de 01/01/2021 à 30/06/2021

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Total	DIFERENÇA	
						PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 12 MESES	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO
RECEITA							
1	1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	773.888,68	773.888,68	478.463,98	386.944,34	91.519,64
2	1.1.1.3.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	6.836,25	125.000,00	-118.163,75
3	1.1.1.8.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	333.000,00	333.000,00	105.460,00	166.500,00	-61.040,00
4	1.1.1.8.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	42.229,77	42.229,77	2.465,54	21.114,89	-18.649,35
5	1.1.1.8.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	313.000,00	313.000,00	241.918,13	156.500,00	85.418,13
6	1.1.1.8.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	65.000,00	65.000,00	84.094,60	32.500,00	51.594,60
7	1.1.1.8.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	420.000,00	420.000,00	69.703,44	210.000,00	-140.296,56
8	1.1.1.8.02.3.1.01	ISS - PROPRIO	1.260.000,00	1.260.000,00	404.696,84	630.000,00	-225.303,16
9	1.1.1.8.02.3.1.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	98.826,20	98.826,20	71.876,42	49.413,10	22.463,32
10	1.1.1.8.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	15.600,00	15.600,00	4.099,36	7.800,00	-3.700,64
11	1.1.1.8.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	153.156,54	153.156,54	44.509,50	76.578,27	-32.068,77
12	1.1.1.8.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	21.971,30	21.971,30	826,28	10.985,65	-10.159,37
13	1.1.2.1.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	16.500,00	16.500,00	-	8.250,00	-8.250,00
14	1.1.2.1.01.1.1.02	TAXA DE LICENCA FUNC. ESTAB COMERCIAIS, IND. E PREST DE SERVI(	290.000,00	290.000,00	169.864,36	145.000,00	24.864,36
15	1.1.2.1.01.1.1.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	63.000,00	63.000,00	24.088,74	31.500,00	-7.411,26
16	1.1.2.1.01.1.1.04	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	110.000,00	110.000,00	6.455,41	55.000,00	-48.544,59
17	1.1.2.1.01.1.1.05	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	12.000,00	12.000,00	-	6.000,00	-6.000,00
18	1.1.2.1.01.1.1.06	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	27.360,70	27.360,70	43.825,68	13.680,35	30.145,33
19	1.1.2.2.01.1.1.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	150.000,00	150.000,00	46.832,14	75.000,00	-28.167,86
20	1.1.2.2.01.1.1.02	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	75.000,00	75.000,00	39.972,81	37.500,00	2.472,81
21	1.1.2.2.01.1.1.03	TAXA DE CEMITERIO	1.800,00	1.800,00	1.137,78	900,00	237,78
22	1.1.2.2.01.1.1.04	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10.344,86	10.344,86	-	5.172,43	-5.172,43
170	1.1.2.2.01.1.1.05	OUTRAS TAXAS PELA PREST. SERV. - PORTEIRA ADENTRO	-	-	1.231,14	0,00	1.231,14
33	1.7.1.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17.097.657,23	17.097.657,23	10.884.388,21	8.548.828,62	2.335.559,60
34	1.7.1.8.01.5.1.01	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	39.287,19	39.287,19	5.623,17	19.643,60	-14.020,43
35	1.7.1.8.01.8.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRI	42.509,66	42.509,66	37.046,87	21.254,83	15.792,04
36	1.7.1.8.02.2.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAI	54.901,40	54.901,40	53.063,34	27.450,70	25.612,64
37	1.7.1.8.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	244.783,42	244.783,42	178.002,33	122.391,71	55.610,62
38	1.7.1.8.02.9.1.01	COTA PARTE FOMENTO EXPORT. - FEX	17.889,27	17.889,27	-	8.944,64	-8.944,64
156	1.7.1.8.99.1.1.02	OUTRAS TRANSF. COMP. DA UNIÃO - PLP 133/2020	-	-	78.436,20	0,00	78.436,20
71	1.7.2.8.01.1.1.01	COTA PARTE ICMS - PROPRIO	14.436.522,12	14.436.522,12	11.542.096,90	7.218.261,06	4.323.835,84
72	1.7.2.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.688.392,56	1.688.392,56	975.343,52	844.196,28	131.147,24
73	1.7.2.8.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	71.354,56	71.354,56	89.997,16	35.677,28	54.319,88
74	1.7.2.8.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	107.430,14	107.430,14	12.157,89	53.715,07	-41.557,18
91	1.9.2.1.99.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	74.812,71	74.812,71	-	37.406,36	-37.406,36
92	1.9.2.2.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇOES	-	-	5.401,66	0,00	5.401,66
171	1.9.9.0.99.1.3.27	DAVA NT - IZAISAS FERNANDES LIMA/ARLINDO GONG.BRANCO PROC. 1	-	-	3.624,15	0,00	3.624,15
172	1.9.9.0.99.1.3.28	DAVA NT - LUCIANA NOVO FERNANDES/REINALDO PAULINO DE OLIVER	-	-	1.856,13	0,00	1.856,13
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			38.378.218,31	38.378.218,31	25.715.395,93	19.189.109,16	6.526.286,77

Erivaldo Barbosa de Oliveira
Coordenador Contábil
Decreto nº 5893/GP/2021
Tec. Contábil CRC-RO-005674-o3
Prefeitura de Nova Mamoré - RO